

2024/2025

QUADROS DE MÉRITO E EXCELÊNCIA (QME)

REGULAMENTO



Regulamento dos Quadros de Mérito e Excelência 2024-2025

O presente *Regulamento* visa a consecução do disposto no art.º 7.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro - *Estatuto do Aluno e Ética Escolar*, que estipula como direitos do aluno:

d) *Ver reconhecidos e valorizados o mérito, a dedicação, a assiduidade e o esforço no trabalho e no desempenho escolar e ser estimulado nesse sentido;*

e) *Ver reconhecido o empenhamento em ações meritórias, designadamente o voluntariado, em favor da comunidade em que está inserido ou da sociedade em geral, praticadas na escola ou fora dela, e ser estimulado nesse sentido.*

h) *Usufruir de prémios ou apoios e meios complementares que reconheçam e distingam o mérito.*

Em articulação com a portaria 194/2021, 17 de setembro (Emissão de certificados).

Categoria	Âmbito	Critérios	Júri
Desempenho Académico	Excelente desempenho escolar.	6.º anos e 9.º anos: Média final $\geq 4,5$ sem classificações inferiores a 4. - Todos os anos do Secundário: Média final ≥ 18 sem classificações inferiores a 16.	Coordenadores de ciclo.
Cidadania Ativa	Contributos relevantes do aluno para a sua formação, pessoal, social e na comunidade educativa (com ação cidadã).	- Desenvolvimento e implementação de projetos temáticos de Cidadania, concluídos com ações cidadãs de impacto relevante na comunidade. - Reflexão escrita crítica (1 página) sobre o impacto pessoal da ação, destacando o contributo individual, o percurso realizado e as implicações na comunidade. Notas: 1- O aluno deverá envolver-se em 2 critérios e elaborar a respetiva reflexão escrita. 2- Considera-se impacto/implicações na comunidade: melhoria de condições; alteração de atitudes; trabalho ativo com parceiros da comunidade.	Diretor de Turma Coordenador de Ciclo Coordenador ENEC Coordenador de Estabelecimento/Direção

Participação, Representação e Projetos	Representação/participação dos pares em órgãos, atividades e projetos escolares relevantes com impacto na sua formação pessoal e social.	- Envolvimento ativo do aluno em projetos significativos (mentorias, voluntariado, culturais, artísticos) que promovam a sua formação pessoal e social. - Representação dos pares em órgãos escolares e o impacto significativo do seu desempenho (exp: delegado ou subdelegado) na turma e escola. - Participação em alguma formação/<i>workshop</i> sobre suporte básico de vida, proporcionado pela escola, e como, ou se, a implementou ao serviço da comunidade. - Elaboração de uma reflexão escrita crítica (1 página) sobre o projeto que considerou mais impactante a nível pessoal, destacando o seu contributo individual, o percurso realizado e as implicações na comunidade. Notas: 1- Significativo- Projeto de continuidade (semestral/anual/plurianual); agente de mudança; ... 2- O aluno deverá envolver-se em 2 projetos semestrais ou 1 anual e elaborar a respetiva reflexão escrita (1 página) solicitada pelo DT no final do ano letivo. Participação ou dinamização em atividades desportivas por parte do aluno contribuindo para a sua formação pessoal e social de acordo com o estipulado no Departamento de EF: - Participação em pelo menos duas atividades desportivas escolares promovidas pelo desporto escolar. - Representação da escola em competições regionais/nacionais com mérito. - Desportivismo e empenho nas competições internas. Notas: O aluno deverá cumprir os 3 critérios.	Diretor de Turma Coordenador de Ciclo Coordenador de Departamento Coordenador do Desporto Escolar
--	---	--	---

Aprovado em Conselho Pedagógico no dia 6 de maio de 2025